



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1285/2026

Maringá, 09 de março de 2026.

Ref. Melhoria física em próprio público.

Local: Ciclovía da Av Mandacaru.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização da seguinte melhoria física em toda a extensão da ciclovía presente na Av. Mandacaru.

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, dotando aquele espaço de infraestrutura adequada e proporcionando um aspecto mais aprazível ao local. A ciclovía é amplamente utilizada pela população, em especial trabalhadores e estudantes que realizam deslocamentos diários por meio desta via. A medida visa garantir a estes usuários segurança em seus trajetos.

Conforme se depreende das fotos anexas à presente indicação, a ciclovía apresenta, em toda a sua extensão rachaduras, buracos e sujeira acumulada, desta forma, colocando em risco a integridade física de seus usuários.

Importante ressaltar que, devido às falhas na pista, podem ocorrer acidentes, que oferecem riscos à saúde e ao patrimônio privado dos munícipes. Estes acidentes podem causar danos a bicicletas ou patinetes elétricos, por exemplo.

No mais, a situação é especialmente gravosa às pessoas com mobilidade reduzida, em especial as que se locomovem com o auxílio de scooters elétricas, as quais se utilizam da ciclovía como meio mais acessível e rápido para a locomoção. Porém, devido às avarias no local, o que deveria ser um meio para a mobilidade urbana e acessibilidade torna-se um percurso perigoso.

As avarias e falta de sinalização na ciclovía afetam diretamente a mobilidade urbana e a acessibilidade, além de colocar em risco a saúde e o bem-estar dos munícipes que se utilizam da via. Desta forma é importante que o Poder Executivo assegure a população estes direitos, realizando a revitalização completa da ciclovía, reparando buracos e rachaduras, além da renovação da pintura.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 10/03/2026, às 11:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0443639** e o código CRC **29B9BEF4**.

26.0.000003161-4

0443639v6

Criado por [lucasr](#), versão 6 por [lucasr](#) em 09/03/2026 11:26:22.